



DIÁRIO OFICIAL

ATOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO DE PASSA SETE / RS

Passa Sete/RS, Quinta – feira, 02 de Maio de 2024 – Edição 480 – Lei 1.620/2019

RATIFICAÇÃO

O Prefeito Municipal de Passa Sete ratificou a **Inexigibilidade de Licitação 004/2024**, para contratar a EMPRESA DE TRANSPORTES COLETIVOS PANTZ LTDA, visando a aquisição de passagens para alunos do Ensino Médio da Escola Estadual Cristo Rei, no TRAJETO MURTA – CIDADE DE PASSA SETE (Turno Manhã) no valor total de R\$ 18.480,00 (dezoito mil e quatrocentos e oitenta reais), com base no Art. 74, caput, da Lei Federal nº 14.133/21.

Passa Sete, 26 de abril de 2024.

Mauricio Afonso Ruoso
Prefeito Municipal